



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

A Sua Senhoria o Senhor(a)

**NAVID EMADZADETH TALEMI**

Rua José de Alencar, 325 - Alto do Cristo

Sobral/CE CEP. 62.020-590

Email: navid.emadzadeth@gmail.com

Senhor NAVID,

**Notifico** Vossa Senhoria que, de acordo com a **Decisão NUMIG/DREX/DPF/FIG/PR, datada de 24/08/2018**, a sua Defesa (recurso) referente ao **Auto de Infração nº 1224\_00148\_2017-PIA/NUMIG/FIG/PR**, datado de 21/01/2017, protocolado sob o nº 08270.009606/2018-70 foi **DEFERIDA PARCIALMENTE** em 1ª instância, com a **readequação do valor da multa aplicada para o valor de R\$500,00 (quinhentos reais)**; Portanto, será procedido a redução no valor da multa constando devida anotação no Sistema da Polícia Federal.

Desta forma, Vossa Senhoria ou seu representante legal, munido de procuração específica, deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Atendimento ao Estrangeiro/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE), situado à Avenida Borges de Melo, 820 - Parreão, Fortaleza/CE, nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14 às 17:00, telefone (85) 3533.4180/4181, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da Decisão, podendo interpor recurso em 2ª instância; Todavia o não comparecimento no prazo de até dez dias, após o recebimento desta notificação, implicará no lançamento da dívida no sistema de alerta e restrição desta Polícia Federal.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7998871** e o código CRC **FA8A89FC**.